

Ato Decisório n.º 043/CONSAD, de 14 de dezembro de 2007.

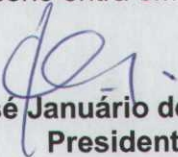
O Presidente do Conselho Superior Administrativo (CONSAD) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições e, considerando:

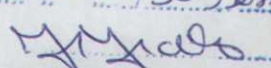
- Processo 23118.002104/2007-11;
- Artigo 17 do § 2º da Lei 8.666/93;
- O inciso XII do artigo 2º do Regimento Interno do CONSAD,

DECIDE *ad referendum* do Plenário:

Art. 1º - Autorizar a Administração Superior da Fundação Universidade Federal de Rondônia disponibilizar uma área de 600 m² para construção de um prédio no Campus José Ribeiro Filho, para o funcionamento do Instituto Nacional de Pesquisa da Amazônia - INPA, que visa gerar conhecimento com os diversos ecossistemas, bem como proporcionar subsídios para aproveitamento racional dos recursos naturais existentes, mediante parceria a ser celebrado através de convênio entre as partes.

Art. 2º - Este Ato Decisório entra em vigor a partir desta data.


Prof. Dr. José Januário de Oliveira Amaral
Presidente

REVOGADA
 HOMOLOGADA
Em 26/03/08
Por CONSAD 30º sessã
Ass. 
Fundação Universidade Federal de Rondônia UNIR